



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quinta-feira • 21 de Fevereiro de 2019 • Ano IX • Nº 1928

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **ATO Nº 11/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019** - Dispõe sobre recesso no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Rosário do Catete no período 25 de fevereiro de 2019 a 08 de março 2019 e da outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ATO Nº 11/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE RECESSO NO AMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE NO PERIODO 25 DE
FEVEREIRO DE 2019 À 08 DE MARÇO 2019
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE, Elton Lima da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, e

CONSIDERANDO que o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular na qual todos se integram;

CONSIDERANDO que dia 05 de março de 2019 é feriado comemorativo alusivo ao carnaval e 06 de março quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO que os serviços de reforma são de fundamental importância para a manutenção do bem público e que os gabinetes parlamentares necessitam de manutenção para manter a qualidade no atendimento aos frequentadores;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, está em processo de reforma nesse período com a finalidade de proporcionar aos vereadores, assessores e comunidade em geral maior conforto e comodidade aos diversos trabalhos desenvolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso aos servidores da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, durante o período de 25 de fevereiro a 08 de março de 2019.

Parágrafo único: Retornando as atividades no dia 11 de março de 2019.

Art. 2º - A compensação das sessões referente ao recesso deverá ocorrer antes do recesso Legislativo de 2019.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rosário do Catete/Se, 21 de fevereiro de 2019


Elton Lima da Silva
Presidente

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XUWOCASJHFQEZH3W+DNA

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL